



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 986/2025**

De 17 de novembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em  
Comissão.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
17/11/2025  
W. Biguelini

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **Danielli Luiz da Silva**, para exercer o cargo de **Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 14 de novembro de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Eduardo Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria N° 004/2025

**PORTARIA N°986/2025**

**Portaria N°986/2025**

De 17 de novembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Danielli Luiz da Silva**, para exercer o cargo de **Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 14 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°987/2025**

**Portaria n°987/2025**

De 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Claudinei Gualberto Alves**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - II**, Matrícula nº59, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°988/2025**

**Portaria n°988/2025**

De 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Marilene Furlaneto Vailatti**, ocupante do cargo **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, matrícula nº6808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de novembro de 2025 a janeiro de 2026. Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°989/2025**

**Portaria N°989/2025**

17 de novembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Meire Roberta Andrade Lima**, no cargo de provimento efetivo de **Escriturária**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de fevereiro de 2026.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°990/2025**

**Portaria N°990/2025**

De 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Kálita Pereira da Silva**, efetiva no cargo de **Técnica em Desenvol-**